



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL**

**EDITAL PPGDSC nº1/ 2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL - 2022**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” – Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, Área de Concentração Planejamento e Gestão de Eventos Críticos na forma deste Edital.

**1. INSCRIÇÕES**

**1.1** Período: 25 de julho a 15 de agosto de 2022.

Número de vagas: 20 (vinte).

**1.2** Forma de Inscrição:

Inscrições somente por e-mail até as 23h59 min do dia 15.08.2022.

E-mail: [mestrado.defesacivil@gmail.com](mailto:mestrado.defesacivil@gmail.com) - Em Assunto digitar **Inscrição para Seleção 2022**.

**2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – cópias digitalizadas**

**2.1** Carteira de Identidade e CPF (frente e verso), foto atual colorida no formato 3 x4 (jpeg).

**2.2** Diploma de Graduação plena, reconhecido pelo MEC. No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso atualizada com registro do MEC. A matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

\* Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

**2.3** *Curriculum Vitae* no formato LATTES/CNPq. Ver site da Plataforma Lattes, CNPq.

**2.4** Histórico escolar do curso de graduação.

**2.5** Ficha de Inscrição devidamente preenchida em computador, assinada e digitalizada (**Anexo I**).

**2.6** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). As informações de pagamento estão disponíveis no site do Programa.

**2.7** Justificativa de interesse do candidato, explicitando a relação do Curso com seus objetivos acadêmicos.

**2.8** Projeto de Dissertação, com até 10 (dez) páginas, redigido em português, onde deverá constar: o nome do candidato, o tema de pesquisa, a hipótese de trabalho, sua relevância e viabilidade, o estado atual sobre a questão levantada, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho (**Anexo II**). O projeto de pesquisa deverá estar vinculado a uma das três linhas de pesquisa do Curso (**Anexo III**).

**2.9** Comprovante de experiência profissional ou acadêmica.

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada de documentos desqualificará a inscrição. A confirmação das inscrições será realizada até 25 de agosto de 2022, no site do Programa.

### 3. SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, na forma presencial, e será realizado na sede do Mestrado na Faculdade de Direito II, prédio anexo, 2º andar, sala 26 situada na Rua Tiradentes, 17 - Ingá, Niterói-RJ. As datas e horários serão comunicados oportunamente. O candidato que faltar a qualquer uma dessas etapas será eliminado.

#### 3.1 Primeira Etapa

**A Primeira Etapa da seleção, de caráter eliminatório,** consistirá em duas fases, cuja nota máxima será **10,0 (dez) pontos** para cada uma.

**3.1.1. A Primeira Fase consistirá em entrevista do candidato para avaliação do projeto de dissertação (Anexo II)** e sua relação com a trajetória do candidato, assim como as contribuições que o mesmo espera encontrar e fornecer ao Programa e os avanços que pretende acrescentar ao estado da arte. As entrevistas serão individuais.

No projeto serão considerados os seguintes pontos: **a)** Aderência do Projeto à Linha de Pesquisa na qual o candidato se inscreveu (**Anexo III**); **b)** Viabilidade de orientação, no que tange aos interesses de investigação dos orientadores; **c)** Domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto; **d)** Relevância e atualidade do tema; **e)** Clareza na elaboração do Projeto (qualidade de redação, articulação de ideias e da argumentação); **f)** Precisão quanto aos objetivos, problemas e hipóteses; **g)** Adequação da fundamentação teórica ao tema proposto; **h)** Metodologia e compatibilidade de execução com a duração do Curso (dois anos).

**3.1.2. A Segunda Fase consistirá na análise e avaliação do *curriculum vitae*** do candidato. A pontuação do *curriculum vitae* seguirá os seguintes parâmetros:

#### Grupo I – Formação Acadêmica

Pontos por item e pontuação máxima no item

|   |      |     |
|---|------|-----|
| • Pós-Graduação Lato Sensu:                 | 0,50 | 1,0 |
| • Bolsa de Iniciação Científica ou similar: | 0,25 | 0,5 |
| • Monitoria:                                | 0,25 | 0,5 |

**Pontuação máxima: 2,0**

#### Grupo II – Produção Acadêmica

Pontos por item e pontuação máxima no item (impresa ou virtual)

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| • Livro na área da defesa civil (autoria):   | 1,0 | 3,0 |
| • Livro em outra área (autoria):             | 0,5 | 1,5 |
| • Capítulo de livro na área da defesa civil: | 0,5 | 2,0 |
| • Capítulo de livro em outra área:           | 0,3 | 1,2 |
| • Artigo completo em anais de congressos:    | 0,3 | 1,2 |

- |   |     |     |
|---|-----|-----|
| • Artigo e/ou resenha em revista de divulgação:                         | 0,1 | 0,5 |
| • Resumos e/ou Apresentação de trabalho em evento científico:           | 0,1 | 1,0 |
| • Concurso Público para magistério ou instituições de pesquisa na área: | 1,0 | 1,0 |

**Pontuação máxima: 3,0**

### **Grupo III – Experiência profissional**

Pontos por item e pontuação máxima no item

- |  |     |     |
|--|-----|-----|
| • Magistério em ensino superior (pontos por semestre)                            | 0,5 | 2,0 |
| • Magistério em ensino fundamental ou médio (pontos por semestre)                | 0,2 | 1,0 |
| • Estágios no magistério ou em instituições de pesquisa (pontos por semestre)    | 0,1 | 0,5 |
| • Exercício profissional comprovado na área da defesa civil (ponto por semestre) | 2,5 | 5,0 |

**Pontuação máxima: 5,0**

**PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL: 10,0**

**3.1.3.** Serão aprovados na Primeira Etapa os candidatos que receberem **grau mínimo de 7,0 (sete)**. Para a composição da nota final desta etapa, o peso da Primeira Fase (avaliação do projeto de pesquisa) será de 5,0 (cinco) e o peso da Segunda Fase (currículo) será de 3,0 (três).

### **3.2. Segunda Etapa**

**3.2.1. A Segunda Etapa, de caráter classificatório,** implicará na realização, pelos candidatos aprovados na Primeira Etapa, da prova de proficiência em inglês, com duração total de 2 (duas) horas, visando a aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões pertinentes ao Programa, sendo facultado o uso de 1 (um) dicionário em papel.

**3.2.2.** Não será concedida isenção da prova de língua estrangeira aos candidatos inscritos, pois as provas envolvem compreensão de temática atinente ao curso e não a mera transliteração de texto. Pela mesma razão, não se fornece declaração de proficiência em língua estrangeira.

**3.2.3.** A prova escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez). Os candidatos que não atingirem o grau mínimo de 7,0 (sete) deverão refazer a prova no próximo concurso. A nota da prova de língua estrangeira comporá a nota final dos candidatos com peso 2,0 (dois).

**3.2.4.** Após a realização das duas etapas da seleção, serão classificados os primeiros colocados, conforme o número de vagas previstas no item 1.1 deste edital.

**3.2.5.** Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, na seguinte ordem de quesitos: a) na avaliação do projeto de dissertação; b) no currículo. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de mais experiência profissional e, na sequência, o de maior idade.

#### **3.2.6. Comissão Examinadora**

A Comissão Examinadora, presidida pelo Coordenador do Mestrado, será composta por professores membros do Programa e/ou professores convidados.

#### **3.2.7. Divulgação dos resultados**

Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no site do Mestrado [www.defesacivil.uff.br](http://www.defesacivil.uff.br) em data a ser determinada.

### **3.2.8. Recursos**

Serão admitidos recursos, até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado.

## **4. MATRÍCULA**

**4.1** O candidato aprovado e classificado, tendo enviado, no momento da inscrição, o diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso), a cópia do CPF e da identidade, terá sua matrícula efetuada junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade (PROPPi), em data e local estabelecidos no Calendário do Programa.

### **4.2. Estrangeiros - títulos obtidos no exterior**

**4.2.1** A matrícula dos que tenham realizado estudos no exterior, estará condicionada, além do envio dos documentos acima, ao encaminhamento do histórico do respectivo curso e ao referendo correspondente pelo Colegiado do Curso dos estudos realizados no exterior. As cópias dos documentos deverão estar autenticadas pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

**4.2.2.** A aceitação dos títulos emitidos por universidades estrangeiras para fins de matrícula no Mestrado não garante aos estudantes a equivalência de títulos para fins de revalidação ou registro que objetive o exercício da profissão no território brasileiro.

**4.2.3.** Será eliminado o candidato que, apesar de aprovado e classificado, não apresentar os documentos necessários à realização da matrícula dentro do prazo fixado, sendo convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação na subárea indicada quando da inscrição.

## **5. DEDICAÇÃO AO PROGRAMA**

**5.1.** O mestrando deverá dedicar um mínimo de 20 horas semanais ao Programa, a serem preenchidas de acordo com as orientações da Coordenação e do Orientador.

**5.2.** O mestrando que venha a receber bolsas acadêmicas ofertadas por qualquer agência de fomento deverá dedicar um total de 40 horas semanais ao Programa, sendo 8 horas dedicadas às atividades designadas pela Coordenação, em calendário apontado pela mesma.

**5.3.** Em face das exigências de dedicação e de produção acadêmicas atribuídas aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil, não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu, na Universidade Federal Fluminense ou em outras instituições, cuja finalização não ocorra até o momento da inscrição na seleção.

**5.3.1.** Em caso de constatação de que o aluno do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil, posteriormente ao processo seletivo, esteja cursando regularmente outro Programa de Pós-Graduação em concomitância, este será automaticamente desligado do Curso, cabendo recurso ao Colegiado do Programa.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exibir documento original de identidade, sempre que solicitados, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

**6.2.** Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil serão obrigatoriamente disponibilizadas no site do Mestrado.

**6.3.** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, nem tampouco, sob hipótese alguma, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de setor temático, após o término do período de inscrição.

**6.4.** Não haverá devolução de taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência e necessidade do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense.

**6.5.** A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

**6.6.** Todos os casos não contemplados no presente Edital e não divulgados no site do Programa ([www.defesacivil.uff.br](http://www.defesacivil.uff.br)) serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado dentro de 72 (setenta e duas) horas úteis após a divulgação dos resultados.

Niterói -RJ, 25 de julho de 2022.

---

AIRTON BODSTEIN DE BARROS  
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL

Foto 3x4

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - Seleção 2022

|                        |   |                     |                       |
|------------------------|---|---------------------|-----------------------|
| Área de Concentração   | Planejamento e Gestão de Eventos Críticos |                     |                       |
| Linha de Pesquisa      |   |                     |                       |
| Opção de Orientador(a) |   |                     |                       |
| Dados Pessoais         | Nome completo                             |                     |                       |
|                        | Gênero: ( ) F ( ) M                       | Data de nascimento: |                       |
|                        | Estado civil:                             | Naturalidade:       |                       |
|                        | Nacionalidade: brasileira ( ) outra: ( )  | País:               |                       |
|                        | Pai:                                      |                     |                       |
|                        | Mãe:                                      |                     |                       |
|                        | RG (estado/órgão)                         | Emissão:            | CPF:                  |
|                        | Estrangeiros: Nº                          |                     | Emissão:              |
| Contato                | Rua/Nº:                                   |                     |                       |
|                        | Bairro:                                   | Cidade:             | Estado:               |
|                        | CEP:                                      | Telefone res: (DDD) |                       |
|                        | Tel profissional (DDD):                   | Celular: (DDD)      |                       |
|                        | E-mail:                                   |                     |                       |
| Formação               | Nível                                     | Nome do Curso       | Instituição de Ensino |
|                        | Graduac                                   |                     |                       |
|                        | Pós-Grad                                  |                     |                       |
| Atividade Profissional | Cargo/Função:                             |                     |                       |
|                        | Instituição:                              |                     |                       |
|                        | Endereço/telefone de contato:             |                     |                       |

|  |  |
|--|--|
| Declaração   | Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Em, ____/____/2022. |
|  | Assinatura do candidato  |
| <i>Exclusivo da Coordenação do Curso:</i>  |  |
| Recebi a inscrição de _____ para a Seleção ao Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil. |  |
| Em, ____/____/2022. Assinatura:  |  |

**ANEXO II - ROTEIRO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL**

1. Identificação do candidato (nome)
  
2. Identificação do projeto
  - 2.1. Título
  - 2.2. Temas relacionados ao projeto (até 3)
  
3. Justificativa da adequação ao Projeto de Pesquisa do PPGDSC escolhido:  
(máximo de 10 linhas)
  
4. Resumo (máximo de 10 linhas)
  
5. Composição do pré-projeto
  - 5.1. Tema de pesquisa e hipótese de trabalho
  - 5.2. Objetivos e fundamentação teórica
  - 5.3. Justificativa
  - 5.4. Métodos e técnicas de pesquisa
  - 5.5. Cronograma
  - 5.6. Referências bibliográficas

## ANEXO III - LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E PROFESSORES ORIENTADORES

**Área de Concentração:** Planejamento e Gestão de Eventos Críticos

**Linhas de pesquisa:**

**1. Ameaças de riscos e desastres** - os estudos e pesquisas sobre todos os eventos que possam vir a causar um desastre, tais como, inundações, enxurradas, deslizamentos, tsunamis, vazamento nuclear, convulsão social, epidemias, furacões, etc.

**2. Vulnerabilidades humanas, socioeconômicas e ambientais a desastres** - problemas de ocupação irregular do solo, favelização, pobreza, falta de infraestrutura básica, falta de percepção de risco, construções a risco, etc. e tudo aquilo que possa aumentar o nível de suscetibilidade de uma região ou da população para a ocorrência de um desastre.

**3. Instrumentos de gestão para a redução de riscos de desastres** - aspectos legais e socioeducativos para a redução de riscos de desastres, intervenções estruturais e não estruturais, desenvolvimento de metodologias, capacitação de agentes públicos, privados e sociedade civil, etc.

### PROFESSORES ORIENTADORES - E-mail

Para informações sobre a área de pesquisa de cada professor, consultar os currículos Lattes, cujos links encontram-se no site do mestrado em Corpo Docente.

Airton Bodstein de Barros - abodstein@id.uff.br

Alexandre Luis Belchior dos Santos - abelchior.uff@gmail.com

Angela Maria Abreu de Barros - angelbbarros@gmail.com

Débora Cynamon Klingerman – deboracyklig@gmail.com

Delma Pessanha Neves - delmapneves@gmail.com

Eelson Antonio do Nascimento - elsonn@id.uff.br

Fernando Cordeiro Barbosa - fernandocordeiro@uol.com.br

Gerônimo Emilio Almeida Leitão - geronimo\_leitao@uol.com.br

Jorge Luiz Lourenço das Flores - jorgeflores@id.uff.br

José Rodrigo de Moraes - rodrigo78@gmail.com

Leonardo Braga Martins - bragamartins@gmail.com

Manoel Isidro de Miranda Neto - manoel.isidro@ig.com.br

Marcos Barreto de Mendonça - mbm@poli.ufrj.br

Paulo Roberto Werneck de Carvalho - paulo@pwerneck.com

Plínio Lacerda Martins - pliniolacerda@id.uff.br

Regina Fernandes Flauzino - rflauzino@uol.com.br

Reiner Olibano Rosas - reiner\_rosas@id.uff.br

Wanderson Luiz Silva – wanderweather@gmail.com

William Zamboni de Mello - wzamboni@id.uff.br